



Coren^{RO}

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia
Valorização, Trabalho e Mudança

PORTARIA COREN-RO N. 290 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 030/2012 e homologado pela Decisão Cofen n. 0030/2013;

Considerando o Memorando n. 055/2019/Departamento de Fiscalização;

RESOLVE: “Ad Referendum” da Diretoria

Art. 1º - Designar a **Fiscal Lillian Sampaio Ramos e o Conselheiro Regis André Georg** para realizar viagem aos municípios de Ariquemes, Alto Paraíso, Cacaulândia, Campo Novo e Buritituba, no período de 14 a 19 de outubro de 2019, com vistas a atender demanda oriunda da 2ª Promotoria de Justiça de Ariquemes.

Art.2º - Para o cumprimento desta atividade, os profissionais designados no artigo anterior farão jus ao recebimento de diárias de acordo com a Decisão Coren-RO n. 004/2016.

Art.3º - Autorizar a utilização do veículo particular Chevrolet Onix placa NFE 6304, pertencente ao **Conselheiro Dr. Regis André Georg**, durante o período acima mencionado.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de publicação na Imprensa Oficial, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Dra. Silvia Maria Neri Piedade
Coren-RO n. 92597
Presidente